

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



Lei n.º 347 / 2021, de 18 de Junho de 2021.

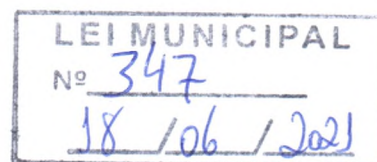
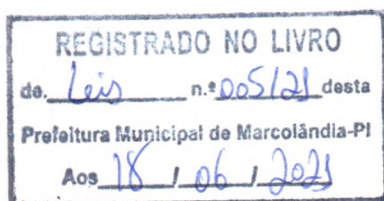
“Dispõe sobre inclusão de metas e prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2021, Lei Municipal nº 334, de 23 de outubro de 2020, as metas e prioridades constantes do anexo único que integra esta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
PREFEITO MUNICIPAL



A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 04 / 06 / 2021

CP
Presidente da Câmara

Aprovado em ÚNICA discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 04/06/2021

MSR
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Promulgada em: 18 / 06 / 2021

Publicada em: 21 / 06 / 2021

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Sancionado em: 18 / 06 / 2021

Publicado em: 21 / 06 / 2021

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ANEXO I

ÓRGÃO

Fundo Municipal de Turismo

PROGRAMA

0705- Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

Formular, organizar e direcionar os segmentos turísticos do município

DENOMINAÇÃO

AÇÕES (A- ATIVIDADES / P- PROJETO / E- OPERAÇÕES ESPECIAIS)	UNID. MEDIDA	PRODUTO	META 2010
A Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Und	Unidade administrada	01
A Promoção e Incentivo ao Turismo	Und	Promoções/Incentivos	05
A Implementação de Museu Histórico e Social	Und	Museu implementado	01
P Construção, Acessibilidade e Revitalização de Pontos de Interesse Turísticos	Und	Construção/Acesso/Revitalização	03
A Sinalização Turística	%	Sinalizações	100

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal